



PORTARIA Nº 036/2022

Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III e os Artigos 23,24 e 25 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

*Art. 1º - Nomear os Conselheiros **Angela Maria de Carvalho Pontes, Alessandra da Silva Guedes e Cleuber Franco Fontes** para integrar a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.*

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrario.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA